



# JORNAL OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA**

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 29 de janeiro de 2024 – Tiragem: 50



## RESULTADO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS

Senhor Prefeito:

1. Após análise da documentação apresentada pelas pessoas recrutadas por esta Secretaria, com vistas à seleção simplificada para a execução dos serviços especificados, verifica-se que os mesmo atendem as exigências previstas na razão pela qual recomendo a contratação, por excepcional interesse público, das seguintes pessoas:

NOME	FUNÇÃO
NEIDNALDO BIZERRA DE LACERDA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
FRANCISCO LAURINDO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
COSMO DE FREITAS	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
CÍCERO NOGUEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

2. Remeta-se este processo ao Srº Prefeito Municipal, para análise, e se for o caso, adjudicação/homologação da presente seleção simplificada.

Curral Velho - PB, 29 de janeiro de 2021.

  
Secretário Municipal de Infraestrutura